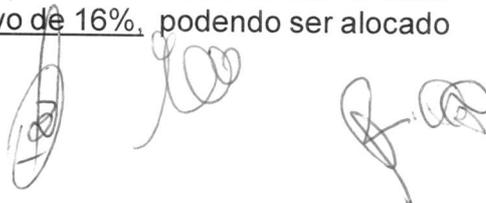


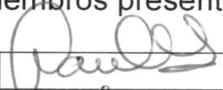
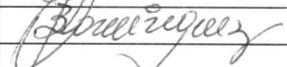
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS

ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia quatro de novembro do ano dois mil e vinte e dois, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, se reuniram os membros do Comitê de Investimentos designados pelos Decretos Municipais nº 7943/2021 e 8745/2022, representados pelos servidores municipais Osmar Dominguez, Ellen Correa Wandembruck Lago, Grasielen Cordeiro Pensak Duarte, Ana Paula da Rocha Pires e Fernando de Guadalupe Kops para realização da reunião ordinária do Comitê de Investimentos. Inicialmente, a senhora Presidente do Comitê de Investimentos, designada pela Portaria nº 09/2022, senhora Ana Paula da Rocha Pires agradece a participação dos membros e realiza a leitura da ata da reunião anterior, qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, registra os assuntos constantes da pauta da presente reunião: **1- Carteira de Investimentos BB e Sugestões de Alocação:** registra-se a presença do senhor Daison Helimar Goldoni, consultor Setor Público do Banco do Brasil e da senhora Livia Paula Ferreira e Silva, gerente especialista em investimentos do Banco do Brasil, qual realizou, via Microsoft Teams, uma explanação acerca da carteira de investimentos da PREVIBARRAS, realizando sugestões de alocações, conforme apresentado a seguir: possibilidade de resgate dos Fundos BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 e BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5+ e estar alocando em fundos pré-fixados e nos Fundos Vértices que são atrelados a títulos públicos, além da possibilidade de alocar no IMB 5. Ao apresentar a sugestão de fundos de Títulos Públicos, questionou-se a possibilidade de aquisição de NTN-B de “forma direta” realizando-se a cotação através do Banco do Brasil, a senhora Livia explicou como funciona e disse ser possível sim, desde que nós já tenhamos uma conta custódia, caso contrário é preciso providenciar. Foi nos informado ainda que os dois fundos de Alocação Ativa do Banco do Brasil serão unificados nas próximas semanas, tendo em vista que não progrediram conforme o esperado. Após a explanação e esclarecimentos de dúvidas, o Comitê informa que irá avaliar as sugestões de investimentos, agradecendo a presença dos representantes do Banco do Brasil. Apenas na presença dos membros do Comitê de Investimentos deu-se sequência ao próximo assunto da pauta **2- Elaboração da Política de Investimentos (PI) para 2023** - a elaboração da PI para 2023 foi realizada com a assessoria do Sr. Eliezer Silva da AMX Capital, onde preliminarmente apresentou uma proposta de redação que será discutida, nesta data, junto ao Comitê de Investimentos. Ao realizar a análise da PI, os membros do Comitê efetuaram correções na redação e propuseram as seguintes mudanças: a) mudança dos percentuais de alocação da estratégia alvo, para que passe a refletir com mais fidedignidade os investimentos da PreviBarras. A proposta apresentada pelo Sr. Eliezer era a seguinte: Renda Fixa até 100% com Estratégia Alvo de 75%, podendo ser alocado nos seguintes artigos: Art. 7º I, a - Títulos Tesouro Nacional TP emitidos pelo Tesouro Nacional; Art. 7º, I, b – FI Renda Fixa (exclusivamente TP ou Compromissadas lastreadas TP); Art. 7º, III, a – Fundos de renda fixa; Art. 7º, III, b – Fundos de Índice de Renda Fixa (ETF); Art. 7º, IV – Ativos financeiros de RF e emissão de IF (diretamente); Art. 7º, V, a - FIDC /Direitos Creditórios – Cotas Seniores; Art. 7º, V, b – FI CP (Fundo de Renda Fixa “Crédito Privado”). Renda Variável até 30% com Estratégia Alvo de 16%, podendo ser alocado



nos seguintes artigos: Art. 8º, I: FIA FI em Ações (fundos de renda variável); e Art. 8º, II: ETF (Fundos de índice de renda variável); Investimentos no Exterior até 10% com Estratégia Alvo de 3%, podendo ser alocado nos seguintes artigos: Art. 9º, I: Renda Fixa – Dívida Externa; Art. 9º, II – Investimentos no Exterior; Art. 9º, III – Ações BDR Nível I. Investimentos Estruturados até 15% com Estratégia Alvo de 3%, podendo ser alocado nos seguintes artigos: Art. 10, I: Multimercado (FIM e FICFIM); Art. 10, II: Fundos de Investimentos em Participações; Art. 10, III: Ações – Mercado de Acesso. Investimentos Imobiliários até 5% com Estratégia Alvo de 0,8%, podendo ser alocado nos seguintes artigos: Art. 11: Fundos Imobiliários. Empréstimos Consignados até 5%, com Estratégia Alvo de 2,2%, podendo ser alocados nos seguintes artigos: Art. 12º: Empréstimos Consignados. Após a análise o Comitê de Investimentos indicou as seguintes alterações nas Estratégias Alvos que passariam a ter os seguintes percentuais: Renda Fixa até 100% com Estratégia Alvo de 84%; Renda Variável até 30% com Estratégia Alvo de 12%; Investimentos no Exterior até 10% com Estratégia Alvo de 1%; Investimentos Estruturados até 15% com Estratégia Alvo de 2,2%; e a exclusão do segmento de Empréstimos Consignados que para o próximo ano não é considerado opção. Todos os membros fizeram suas considerações finais e ficou aprovada por unanimidade a PI para 2023 com as devidas alterações, que agora segue para aprovação dos Conselhos de Administração e Fiscal. Nada mais havendo a ser relatado, a senhora Presidente deu a reunião por encerrada, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Ana Paula da Rocha Pires	Presidente CI	
Grasielen Cordeiro Pensak Duarte	Vice-presidente CI	Ausência justificada
Ellen Correa Wandembruck Lago	Secretária CI	
Osmar Dominguez	Membro	
Fernando de Guadalupe Kops	Membro	